

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 183/2024 - PROCESSO SEI Nº 01.0282.2024.000015424-6
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) galões de água mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para a 1ª DP REGIONAL - FEIRA DE SANTANA, na modalidade de Dispensa de Licitação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0006	1.500.0.100 1.501.0.113 2.501.0.313	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA (GOLDSEMPRE REVENDEDOR)	04.496.562/0001-29	UND	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
29.382.816 MATHEUS BRITO DE SOUZA	29.382.816/0001-09	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

4IRMAOS COMERCIO DE GAS LTDA (ROBSON DOS SANTOS SOUZA)	09.513.162/0001- 06	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
---	------------------------	-----	-----	----------	-----------------

EMPRESA ESCOLHIDA	
NOME: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM, de acordo com a programação estabelecida pela Unidade, conforme consta no Termo de Referência (0611899).	
ENDEREÇO: Rua São Raimundo, nº 28, Loja 2, bairro Politeama, Salvador/BA	CNPJ: 04.496.562/0001-29
VALOR GLOBAL: R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)	
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 7125 Conta: 331104-0 Banco: Banco Bradesco	
DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS: 1. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes. 2. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação. 3. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade com impressão indelével/inapagável. Conter o selo fiscal de controle de água mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. Atender a(s) portaria (s) resolução(ões) ANVISA, DNPM e norma(s) ABNT vigente(s). 4. Os fornecedores serão comunicados por e-mail sobre a Nota de Empenho, bem como o local para entrega tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à entrega.	
JUSTIFICATIVA: A empresa escolhida foi a ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO LTDA , que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0618120) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0611885). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.	



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral**, em 11/12/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0618123** e o código CRC **8F97B3E8**.

Referência: Processo nº 01.0282.2024.000015424-6

Documento SEI nº 0618123